



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2016 DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA E CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA/ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Avenida Deolinda Rosa, nº 1048, inscrita no CNPJ MF sob nº 49.230.600/0001-35, neste ato legalmente representada pelo seu representante legal Exmo. Presidente da Câmara, Sr. **ADRIANO NETTO SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na [REDACTED] nesta cidade e comarca de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] e **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] residentes e domiciliados na [REDACTED] nesta cidade de Serrana/SP, neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTES**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO**, relativo à Dispensa de Licitação nº 01/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Valor do Aluguel) da Dispensa de Licitação nº 01/2013, referente ao aluguel mensal, que será no valor de R\$ 4.837,16 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), sendo ajustado o valor global anual, que passa a ser de R\$ 58.045,92 (cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme aplicação de 10,54% a título de IGPM relativo aos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) da Dispensa de Licitação nº 01/2013, referente à vigência deste contrato, que se iniciará em 10 de janeiro de 2016, encerrando-se em 09 de janeiro de 2017.



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Instrumento de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, que igualmente subscrevem.

Serrana, 09 de janeiro de 2016.

ADRIANO NETTO SOARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA

(Locador)

ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

(Locadora)

Testemunhas:

1 - 
RG nº 

2 - 
RG nº 